

Aviso n.º 81/DADT

A Câmara Municipal de Braga torna público, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 27.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, que se encontra aberto um período de discussão pública, pelo prazo de 15 dias, tendo por objecto a alteração ao alvará de loteamento, que consiste em alterar o lote 1, sito no lugar de Pousada, freguesia de Gualtar, em que é requerente C. Caldas & Filhos, L.^{da}

Durante o referido prazo, contado a partir da publicação do presente aviso no *Diário da República*, poderão os interessados apresentar por escrito as suas reclamações, observações ou sugestões e pedidos de esclarecimentos relativamente à pretendida operação urbanística, as quais serão posteriormente objecto de resposta fundamentada perante aqueles que invoquem, designadamente:

- a) A desconformidade com instrumentos de gestão territorialmente eficazes;
- b) A incompatibilidade com planos, programas e projectos que devam ser ponderados em fase de elaboração;
- c) A desconformidade com disposições legais e regulamentares aplicáveis; e
- d) A eventual lesão de direitos subjectivos.

Mais se torna público que o processo respeitante à operação de loteamento, acompanhado da informação técnica elaborada pelos respectivos departamentos técnicos municipais, bem como de eventuais pareceres, autorizações ou aprovações emitidos por entidades externas ao município, se encontra disponível, para consulta, na Divisão Administrativa de Apoio aos Departamentos Técnicos de Obras, sita no Edifício do Pópulo, Braga.

25 de Outubro de 2006. — O Presidente da Câmara, *Francisco Soares Mesquita Machado*.
1000307246

Aviso n.º 82/DADT

A Câmara Municipal de Braga torna público, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 27.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, que se encontra aberto um período de discussão pública, pelo prazo de 15 dias, tendo por objecto a alteração ao alvará de loteamento, que consiste em alterar o lote 48, sito no lugar da Quinta, freguesia de Merelim, São Pedro, em que é requerente José de Oliveira Araújo.

Durante o referido prazo, contado a partir da publicação do presente aviso no *Diário da República*, poderão os interessados apresentar por escrito as suas reclamações, observações ou sugestões e pedidos de esclarecimentos relativamente à pretendida operação urbanística, as quais serão posteriormente objecto de resposta fundamentada perante aqueles que invoquem, designadamente:

- a) A desconformidade com instrumentos de gestão territorialmente eficazes;
- b) A incompatibilidade com planos, programas e projectos que devam ser ponderados em fase de elaboração;
- c) A desconformidade com disposições legais e regulamentares aplicáveis; e
- d) A eventual lesão de direitos subjectivos.

Mais se torna público que o processo respeitante à operação de loteamento, acompanhado da informação técnica elaborada pelos respectivos departamentos técnicos municipais, bem como de eventuais pareceres, autorizações ou aprovações emitidos por entidades externas ao município, se encontra disponível, para consulta, na Divisão Administrativa de Apoio aos Departamentos Técnicos de Obras, sita no Edifício do Pópulo, Braga.

25 de Outubro de 2006. — O Presidente da Câmara, *Francisco Soares Mesquita Machado*.
1000307247

Aviso n.º 83/DADT

A Câmara Municipal de Braga torna público, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 22.º, n.ºs 1, 3 e 4, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, que se encontra aberto um período de discussão pública, pelo prazo de 15 dias, tendo por objecto a aprovação de uma operação de loteamento, constituída por 18 lotes, sito no lugar de Espinde, freguesia de Padim da Graça, em que é requerente a Junta de Freguesia de Padim da Graça.

Durante o referido prazo, contado a partir da publicação do presente aviso no *Diário da República*, poderão os interessados apre-

sentar por escrito as suas reclamações, observações ou sugestões e pedidos de esclarecimentos relativamente à pretendida operação urbanística, as quais serão posteriormente objecto de resposta fundamentada perante aqueles que invoquem, designadamente:

- a) A desconformidade com instrumentos de gestão territorialmente eficazes;
- b) A incompatibilidade com planos, programas e projectos que devam ser ponderados em fase de elaboração;
- c) A desconformidade com disposições legais e regulamentares aplicáveis; e
- d) A eventual lesão de direitos subjectivos.

Mais se torna público que o processo respeitante à operação de loteamento, acompanhado da informação técnica elaborada pelos respectivos departamentos técnicos municipais, bem como de eventuais pareceres, autorizações ou aprovações emitidos por entidades externas ao município, se encontra disponível, para consulta, na Divisão Administrativa de Apoio aos Departamentos Técnicos de Obras, sita no Edifício do Pópulo, Braga.

25 de Outubro de 2006. — O Presidente da Câmara, *Francisco Soares Mesquita Machado*.
1000307248

Aviso n.º 84/DADT

A Câmara Municipal de Braga torna público, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 27.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, que se encontra aberto um período de discussão pública, pelo prazo de 15 dias, tendo por objecto a alteração ao alvará de loteamento, que consiste em alterar o lote 2, sito no lugar do Telhado, freguesia de Este, São Mamede, Braga, em que é requerente Ricardo José Sampaio Soares.

Durante o referido prazo, contado a partir da publicação do presente aviso no *Diário da República*, poderão os interessados apresentar por escrito as suas reclamações, observações ou sugestões e pedidos de esclarecimentos relativamente à pretendida operação urbanística, as quais serão posteriormente objecto de resposta fundamentada perante aqueles que invoquem, designadamente:

- a) A desconformidade com instrumentos de gestão territorialmente eficazes;
- b) A incompatibilidade com planos, programas e projectos que devam ser ponderados em fase de elaboração;
- c) A desconformidade com disposições legais e regulamentares aplicáveis; e
- d) A eventual lesão de direitos subjectivos.

Mais se torna público que o processo respeitante à operação de loteamento, acompanhado da informação técnica elaborada pelos respectivos departamentos técnicos municipais, bem como de eventuais pareceres, autorizações ou aprovações emitidos por entidades externas ao município, se encontra disponível, para consulta, na Divisão Administrativa de Apoio aos Departamentos Técnicos de Obras, sita no Edifício do Pópulo, Braga.

25 de Outubro de 2006. — O Presidente da Câmara, *Francisco Soares Mesquita Machado*.
1000307249

Aviso n.º 85/DADT

A Câmara Municipal de Braga torna público, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 27.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, que se encontra aberto um período de discussão pública, pelo prazo de 15 dias, tendo por objecto a alteração ao alvará de loteamento, que consiste em alterar as cotas das soleiras dos prédios face às cotas dos arruamentos já executados e alterar os lotes 27 a 38, sito no lugar da Coutada, freguesia de Lomar, Braga, em que é requerente ARG IN — Construções, L.^{da}

Durante o referido prazo, contado a partir da publicação do presente aviso no *Diário da República*, poderão os interessados apresentar por escrito as suas reclamações, observações ou sugestões e pedidos de esclarecimentos relativamente à pretendida operação urbanística, as quais serão posteriormente objecto de resposta fundamentada perante aqueles que invoquem, designadamente:

- a) A desconformidade com instrumentos de gestão territorialmente eficazes;
- b) A incompatibilidade com planos, programas e projectos que devam ser ponderados em fase de elaboração;
- c) A desconformidade com disposições legais e regulamentares aplicáveis; e

d) A eventual lesão de direitos subjectivos.

Mais se torna público que o processo respeitante à operação de loteamento, acompanhado da informação técnica elaborada pelos respectivos departamentos técnicos municipais, bem como de eventuais pareceres, autorizações ou aprovações emitidos por entidades externas ao município, se encontra disponível, para consulta, na Divisão Administrativa de Apoio aos Departamentos Técnicos de Obras, sita no Edifício do Pópulo, Braga.

25 de Outubro de 2006. — O Presidente da Câmara, *Francisco Soares Mesquita Machado*.
1000307250

CÂMARA MUNICIPAL DE CALHETA (SÃO JORGE)

Aviso

Reclassificações profissionais

Para os devidos efeitos e em cumprimento do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicável à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que, pelos meus despachos n.ºs 10 e 11, de 18 do corrente, foram reclassificados profissionalmente, com base nas alíneas a), d) e e) do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, os seguintes funcionários:

Maria Balbina Bettencourt Costa Rego, telefonista, para auxiliar administrativa, nos termos do n.º 3 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro; mantém o desenvolvimento indiciário da categoria de origem.

Carlos Valdemar Leonardo Pimentel da Silveira, fiel de armazém, escalão 2, índice 151, para auxiliar técnico de turismo, escalão 1, índice 199, por existir disponibilidade orçamental, sendo a verba cativa, e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro.

Estão dispensados da comissão de serviço extraordinária.

Os funcionários reclassificados deverão aceitar o lugar no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

19 de Outubro de 2006. — O Presidente da Câmara, *Duarte Manuel Bettencourt da Silveira*.
1000307251

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

Aviso n.º 181/2006-SRH

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por meu despacho de 23 de Outubro de 2006 e nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, nomeei o candidato aprovado no estágio, Rui Pedro Barata Jorge, candidato ao concurso a que se refere o aviso n.º 190/2005-SRH, publicado no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 1, de 3 de Janeiro de 2005, para preenchimento de um lugar de técnico de 2.ª classe, contabilidade, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, conjugado com a alínea f) do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 265/88, de 28 de Julho, e após a aplicação dos métodos de selecção constantes nos n.ºs 7.1 e 7.2 do aviso de abertura do concurso já referido.

O candidato nomeado deverá tomar posse no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, 2.ª série (parte especial).

25 de Outubro de 2006. — O Presidente da Câmara, *Joaquim Morão Lopes Dias*.
1000307241

Aviso n.º 182/2006-SRH

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que a trabalhadora Elisabete dos Santos Correia, técnica superior de serviço social, estagiária, rescindiu o contrato de trabalho a termo resolutivo certo com esta Câmara Municipal a partir de 5 de Outubro de 2006.

25 de Outubro de 2006. — O Presidente da Câmara, *Joaquim Morão Lopes Dias*.
1000307242

CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREMOZ

Aviso

Concurso interno de acesso geral para um lugar de técnico superior de gestão autárquica de 1.ª classe

1 — Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do presidente da Câmara Municipal do dia 22 de Setembro de 2006, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias a contar do dia seguinte ao da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar de técnico superior de 1.ª classe, área de gestão autárquica.

2 — Ao presente concurso são aplicáveis as regras constantes dos Decretos-Leis n.ºs 204/98, de 11 de Julho, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, 353-A/89, de 16 de Outubro, e 404-A/98, de 18 de Dezembro, republicado em anexo à Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, e adaptado à administração local através do Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro.

3 — O presente concurso é válido para a vaga posta a concurso, caducando com o seu preenchimento.

4 — Conteúdo funcional — o fixado pelo despacho n.º 20 159/2001, do Secretário de Estado da Administração Local, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 25 de Setembro de 2001.

5 — O local de trabalho situa-se no município de Estremoz.

6 — O vencimento será o correspondente ao escalão 1, índice 460, a que corresponde o vencimento ilíquido de € 1480,83, nos termos do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, adaptado à administração local através do Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, e as condições de trabalho e regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da administração local.

7 — Requisitos de admissão ao concurso:

7.1 — Gerais — os constantes do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

7.2 — Especiais — o enunciado na alínea c) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro.

8 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente da Câmara Municipal de Estremoz para a seguinte morada: Rossio Marquês de Pombal, 7100-513 Estremoz, podendo ser entregue pessoalmente nesta Câmara Municipal ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado, do mesmo devendo constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, número de contribuinte fiscal e residência, código postal, telefone, etc.);

b) Habilitações literárias;

c) Identificação do concurso ao qual se candidata, com menção do aviso em que foi publicado;

d) Especificação de quaisquer elementos susceptíveis de influírem na apreciação do mérito ou de constituírem motivo de preferência legal.

9 — Os requerimentos deverão ser acompanhados de documento comprovativo da titularidade do requisito especial exigido, de declaração do concorrente, sob compromisso de honra, em com cumpre cada um dos requisitos gerais enunciados nas alíneas a), b), c), d), e) e f) do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e *curriculum vitae*, detalhado e devidamente assinado.

10 — Métodos de selecção aplicáveis — avaliação curricular e entrevista profissional de selecção.

Na avaliação curricular, o júri ponderará os seguintes factores: habilitações literárias, formação profissional e experiência profissional. Na entrevista profissional de selecção, o júri avaliará, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos.

Ambas as provas serão classificadas na escala de 0 a 20 valores e a classificação final dos candidatos, também na mesma escala, resultará da aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = \frac{AC + EPS}{2}$$

em que:

CF = classificação final;

AC = avaliação curricular;

EPS = entrevista profissional de selecção.

11 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista profissional de selecção, bem como o sistema de classificação final, constam de acta do júri do processo de concurso